

“Centrão” faz acordo

29 JAN 1968

por Ana Cristina Magalhães
de Brasília

A Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem o “Preâmbulo” e o “Título I” da futura Constituição. Um acordo prévio entre os partidos de esquerda e o PMDB com o “Centrão”, do qual participou inclusive o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, possibilitou que fosse aprovado por 487 votos contra 10 e 2 abstenções o texto do “Preâmbulo” proposto pelo “Centrão”.

Em troca, o grupo conservador votou a favor da inclusão do parágrafo único do artigo 1º do “Título I”, consignando o princípio do exercício da democracia direta, paralelamente ao da democracia representativa. A proposta, resultado da fusão das emendas dos deputados João Agripino (PMDB-PB) e Ricardo Fiuza (PFL-PE), dispõe que “todo poder emana do povo, que o

exerce por representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”, foi aprovada por 487 votos contra 10 e 2 abstenções.

Para que o texto do “Título I” do “Centrão” fosse aprovado, ressalvados os destaques apresentados, também ficou acordada a aprovação pelo plenário do princípio da não intervenção do Brasil nos conflitos internacionais, conforme emenda do senador José Fogaça (PMDB-RS), aprovada por 453 votos contra 5 e apenas 1 abstenção.

Ainda no âmbito das relações internacionais, o acordo previa a substituição do texto do artigo 5º, proposto pelo “Centrão”, pelo do projeto constitucional elaborado pela Comissão de Sistematização. A divergência situava-se na forma como o País atuará na integração dos povos da América Latina. O “Centrão” propunha que o Brasil apoiasse a livre integração econômica, social e cultural dos povos desses países, enquanto a Comissão de Sistematização, no texto, utilizou a palavra “buscará” a integração econômica.

Foi durante as votações sobre as regras que devem orientar as relações internacionais que o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, quase abriu um precedente regimental que permitiria, por exemplo, a votação antecipada do mandato presidencial.

O deputado Antônio Mariz (PMDB-PB) apresentou emenda aditiva ao “artigo 4º” do projeto propondo a criação de um Tribunal Internacional dos Direitos Humanos. Porém, em vez de se inserir no “artigo 4º”, a proposta deveria ficar incluída nas “Disposições Transitórias” da Constituição. A aprovação

da emenda foi defendida pelo senador Mário Covas (PMDB-SP).

Percebendo que, apreciada a proposta, a Constituinte estaria antecipando a votação, uma vez que, pelo regimento a votação deve observar a ordem crescente dos títulos do projeto, o líder do governo na Constituinte, deputado Carlos Sant’Anna (PMDB-BA), levantou a questão de ordem a ser decidida por Ulysses Guimarães. O deputado Gastone Righi (PTB-SP) advertiu que, se aberto o precedente, nada impediria que o mandato presidencial ou qualquer outra matéria pudesse ser votada fora da ordem regimental.

Contudo, antes que se criasse um impasse no Plenário, o autor da emenda recuou e pediu a Ulysses Guimarães que ela fosse apreciada quando da votação das “Disposições Transitórias”.

Duas outras propostas abordando questões delicadas, a inclusão da expres-

são “orientação sexual” como um dos objetivos fundamentais do Estado, proposta pelo deputado José Genoino (PT-SP), e a do rompimento, pelo Brasil, de relações diplomáticas e comerciais com países que adotem práticas oficiais de discriminação racial, proposta pela deputada Benedita da Silva (PT-RJ), não foram aprovadas.

Apesar de seu vigoroso e emocionado discurso, a deputada, classificada como “heroína da tarde” pelo deputado Ulysses Guimarães, deixou de ver sua emenda aprovada por 15 votos, cujo resultado foi 265 a favor, contra 166 e 21 abstenções. São necessários 200 votos, sempre.

Na sessão de hoje deverão ser discutidas e negociadas entre os partidos as disposições do “Capítulo I”, do “Título II”, que trata dos direitos individuais. A votação dessa matéria deve ocorrer somente a partir da próxima terça-feira.

(Ver página 5)